

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 2.479, DE 2000

Altera o art. 12 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966, que "Dispõe sobre o sistema nacional de seguros privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências".

EMENDA Nº

Acrescente-se ao final do §3º do art. 12 do Decreto-Lei nº 73/66, acrescentado pelo art. 1º do projeto em epígrafe, a expressão "(NR)".

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado ODAIR
Relator